



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1391 E-mail:gabinete@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

"As pessoas em primeiro lugar"

LEI COMPLEMENTAR N° 296, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

LEI COMPLEMENTAR N° 296, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PUBLICO NELA ESTIPULADO.”

PL Complementar n.º 01, de 17 de janeiro de 2023.

Autógrafo n.º 01/2023

RENÊ LÚCIO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Arapeí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

Faço saber que a Câmara Municipal de Arapeí aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Executivo autorizado a conceder reajustar os valores do salário base da Lei n.º 139, de 29 de março de 1999, em **5,79%** (cinco vírgula setenta e nove por cento), com exceção aos cargos de Diretor de Administração, Diretor de Educação, Diretor de Orçamento e Finanças, Diretor de Meio Ambiente, Diretor de Turismo, Diretor de Transporte, Diretor de Agricultura e Abastecimento, Diretor de Saúde, Diretor de Governo Planejamento e Gabinete, Diretor de Esporte, Diretor de Contratos e Convênios, Diretor de Comunicação, Diretor Limpeza Pública, Diretor de Assistência e Promoção Social, Diretor de Obras e Infraestrutura, Diretor de Cadastro e Diretor de Recursos Humanos, Diretor de Adjunto de Saúde e Diretor Adjunto de Obras, Procurador Jurídico e Assessor Jurídico.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1391 E-mail:gabinete@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

"As pessoas em primeiro lugar"

LEI COMPLEMENTAR Nº 296, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023.

Arapeí, 27 de Janeiro de 2023.

RENÉ LUCIO GONÇALVES

Prefeito Municipal de Arapeí